



PORTARIA Nº 189 - DG-IFAM-CPRF, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135– GR/IFAM/2019, de 28.05.2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

I – AUTORIZAR em conformidade da Lei nº 9.327/96, o servidor abaixo relacionado do quadro Permanente deste IFAM- Campus Presidente Figueiredo, a conduzir os Veículos Oficiais, de acordo com a CNH adquirida, nos limites municipais e intermunicipais. Sendo que o mesmo se responsabiliza pelo cuidado e zelo dos referidos veículos.

SERVIDOR	CARGO	MATRIC. SIAPE	CATEGORIA DA CNH
Leonidas Gama da Silva	Técnico em Mecânica	2196630	AB

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data com validade de 1 (um) ano.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº. 1.135– GR/IFAM/2019

